



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023
PROCESSO N.º 1064/2023 – CONTRATO N.º 197/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SEABRA DE SOUZA ATIVIDADES FÍSICAS LTDA.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo a Contratação de Empresa para “CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO POLO INDUSTRIAL NELSON JOSÉ DA SILVA, no Município de São Miguel Arcanjo/SP”, Coordenadas: 23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do Edital de Concorrência Pública nº 05/2023, o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 21 de Setembro de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Elias Rodrigues de Paula**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e empresa **EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ. sob o n.º 15.367.106/0001-03, com endereço na Rua Pau Brasil, nº 397, Chácara Recanto Verde, CEP 06.801-245, município de Cotia estado de São Paulo, representada neste ato por **Arnaldo de Oliveira Francisco**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Contrato supramencionado, fica prorrogada a vigência contratual por **90 (noventa) dias, a partir de 02 de Fevereiro de 2025**, tal prazo se justifica devido ao atraso na execução da obra, ocasionado principalmente pelos fatores referentes ao períodos de chuvas intensas, que dificultaram o andamento das atividades e atrasos na execução dos reservatórios previstos no cronograma, conforme CI nº 18/2025.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de Fevereiro de 2025.

ELIAS RODRIGUES DE PAULA
Assinado de forma digital por ELIAS RODRIGUES DE PAULA:
Dados: 2025.02.19 14:39:41 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Elias Rodrigues de Paula – Prefeito Municipal

Contratada: **EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**
Arnaldo de Oliveira Francisco

Documento assinado digitalmente
ARNALDO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Data: 20/02/2025 09:15:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas:

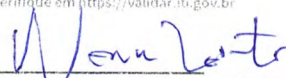
Nome

RG


Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]

Nome

RG


Werik William Lopes Leite
Setor de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023
PROCESSO N.º 1064/2023 – CONTRATO N.º 197/2023

**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 197/2023

OBJETO: 3º Termo Aditivo a contratação de Empresa para “CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO POLO INDUSTRIAL NELSON JOSÉ DA SILVA, no Município de São Miguel Arcanjo/SP”, Coordenadas: 23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do Edital de Concorrência Pública nº 05/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 02 de fevereiro de 2025.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELIAS RODRIGUES DE PAULA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma
digital por ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]
Dados: 2025.02.19
14:35:39 -03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELIAS RODRIGUES DE PAULA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma
digital por ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]
Dados: 2025.02.19
14:36:14 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELIAS RODRIGUES DE PAULA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma
digital por ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]
Dados: 2025.02.19
14:36:27 -03'00'

Pela contratada:

Nome: ARNALDO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Cargo: Representante

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ARNALDO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Data: 20/02/2025 09:13:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Cargo: Secretário de Obras

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GUSTAVO
GOMES
RIBEIRO: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
GOMES
RIBEIRO: [REDACTED]
Dados: 2025.02.19
14:36:49 -03'00'



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Cargo: Secretário de Obras

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GUSTAVO
GOMES
RIBEIRO [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
GOMES
RIBEIRO [REDACTED]
Dados: 2025.02.19
14:37:10 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: CLODOALDO LUIS SEMEONE

Cargo: AGENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
CLODOALDO LUIZ SEMEONE
Data: 20/02/2025 09:37:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*